



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 069/2024, exarado no processo administrativo nº 622/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA PARA A 34ª FECOBAT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS CNPJ nº 18.110.093/0001-72, situado na Av. Farroupilha, nº2128. Bairro: Centro. São Francisco de Assis – RS. CEP 97.610-000, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Devido a ambulância do Hospital ter estragado e estar para conserto se faz necessário a contratação do serviço de ambulância para atendimento no evento Fecobat. Sendo preciso permanecer na Feira na quinta-feira (08/08/2024) a partir das 20h, na sexta-feira (09/08/2024) a partir das 19h, sábado (10/08/2024) a partir das 18h e domingo (11/08/2024) a partir das 13h, todos os dias a partir do horário especificado até o fim do show.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer
Despesa: 775 - 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Vicente do Sul, 08 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL